

<b>PERFIL PROFISSIONAL DESEJÁVEL</b>	
<b>DO CARGO OU FUNÇÃO</b>	
<b>Nome do cargo ou função</b>	Coordenador de Informática
<b>Nível do cargo ou função</b>	CCE 1.12
<b>Órgão ou entidade</b>	Ministério do Planejamento e Orçamento
<b>DAS RESPONSABILIDADES</b>	
<b>Principais responsabilidades</b>	Coordenar equipe de suporte de TI no Gabinete da Ministra; Fornecer suporte aos usuários de informática, incluindo orientação para o uso de equipamentos e aplicativos; Promover monitoramento do atendimento; Providenciar instalações e manutenção de equipamentos e coordenar acesso a rede e Gerir as redes sociais da Ministra.
<b>Escopo de Gestão/Equipe de Trabalho</b>	N/A
<b>DOS CRITÉRIOS OBRIGATÓRIOS</b>	
<b>CrITÉrios Gerais</b>	Conforme o art. 9º da Lei nº 14.204, de 2021: - Idoneidade moral e reputação ilibada; - Perfil profissional ou formação acadêmica compatível com o cargo em comissão ou com a função de confiança para o qual tenha sido indicado; e - Não enquadramento nas hipóteses de inelegibilidade previstas no <u>inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.</u>
<b>CrITÉrios específicos</b>	Atendimento, no mínimo, de um dos seguintes critérios: - Possuir experiência profissional de, no mínimo, quatro anos em atividades correlatas às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições e às competências do cargo ou da função; - Ter ocupado cargo em comissão ou função de confiança em qualquer Poder, inclusive na administração pública indireta, de qualquer ente federativo por, no mínimo, no mínimo, quatro anos; - Possuir título de especialista, mestre ou doutor em área correlata às áreas de atuação do órgão ou da entidade ou em áreas relacionadas às atribuições do cargo ou da função; ou - Ter realizado ações de desenvolvimento de liderança, estabelecidas pelo Ministério do Planejamento e Orçamento, com carga horária mínima de cento e vinte horas. Artigo 18 do Decreto nº 10.829, 05 de outubro de 2021.
<b>DOS REQUISITOS DESEJÁVEIS</b>	
<b>Formação e Experiência Desejáveis</b>	- Formação ou título de mestre ou doutor em Tecnologia da Informação ou áreas correlatas. Ter, no mínimo, um dos seguintes critérios: - Experiência profissional de, no mínimo, quatro anos na administração pública federal; - Ocupado cargo em comissão ou função de confiança equivalente a CCE de nível 10 ou superior na administração pública federal por, no mínimo, quatro anos.

<b>Competências Desejáveis</b>	O cargo requer capacidade de coordenar a área técnica de informática em geral, prestar suporte técnico aos usuários, liderança de equipes e gestão de pessoas, garantindo que todos os equipamentos estejam funcionando corretamente e sejam atualizados conforme necessário. Implementação e monitoramento de medidas de segurança para proteger dados sensíveis e garantir a confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações.
<b>Outros Requisitos Desejáveis</b>	Conhecimento em Tecnologia da Informação, Move Make, WebDesign, Design Gráfico e Social Media